



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 685/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova força-tarefa, por meio da Vigilância Sanitária e PROCON, com o objetivo de intensificar a fiscalização do comércio de bebidas alcólicas destiladas, em estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes e similares, em razão do crescente número de casos de adulteração por metanol.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem como objetivo alertar e propor ao Poder Executivo a realização de uma força-tarefa, por meio da Vigilância Sanitária e PROCON, com foco na intensificação da fiscalização do comércio de bebidas alcólicas destiladas em estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes e similares.

Tal medida se faz urgente diante do crescente número de casos de adulteração de bebidas com metanol, substância altamente tóxica e potencialmente letal quando ingerida. A presença de metanol em bebidas falsificadas representa grave risco à saúde pública, podendo causar intoxicações severas, cegueira e até óbito.

Desta forma, a fiscalização rigorosa é essencial para coibir práticas ilegais, proteger os consumidores e garantir que os produtos comercializados estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança. Além disso, a atuação preventiva contribui para a conscientização dos comerciantes e para a preservação da credibilidade dos estabelecimentos que operam de forma regular.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 08/10/2025 11:19:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305870-3Y5A2I-8N5Q8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

